



PROJETO REQUERIMENTO Nº 05/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Cruz
APROVADO
Em: 14/02/2025

Considerando requerimento de iniciativa da população local, avaliado pelo subscritor, que entendeu por bem atender à demanda apresentada pela população e trazer a presente a esta Casa Legislativa Municipal;

REQUEIRO, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a implantação do projeto “Praia Acessível” na Praia do Preá, em parceria com o Governo do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 07 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Projeto “Praia Acessível” é um serviço voltado para atender pessoas com deficiência física e/ou motora ou dificuldade de locomoção. Ele permite que pessoas com dificuldade de locomoção e outros tipos de necessidade especial possam usufruir de atividades de lazer na praia e um banho de mar tranquilo e seguro, realizado com o uso de uma cadeira anfíbia e acompanhamento especializado.

As cadeiras anfíbias têm rodas especiais que permitem o deslocamento na areia e no mar. Elas possuem itens de segurança, são flutuantes e confeccionadas em material leve, resistente e inoxidável. Nas praias, o uso do equipamento é orientado por socioeducadores, que explicam a forma correta para condução das pessoas com deficiência até a cadeira e auxiliam em seu uso.

O Projeto “Praia Acessível” já é uma realidade em outros Municípios litorâneos e pode ser realizado em parceria com o Governo do Estado, que fornece todos os equipamentos necessários para sua realização.

Pelo exposto, conto com a concordância dos meus pares para aprovar este importante requerimento que atenderá aos interesses primordiais de às pessoas portadoras de deficiência e suas famílias.

Everardo José de Paiva

Everardo José de Paiva
Vereador

Francisca Luana de Farias
Presidente

Câmara Municipal de Cruz
07/02/2025